



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 6003**

**DE 20 DE JULHO DE 2020**

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 099/2020, Dispensa de Licitação nº 061/2020, cujo objeto é a aquisição de um telefone celular que será utilizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4011 – Secretaria Municipal de Saúde – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE  
JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal